



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



LEI Nº 1.548/2024-L DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a Recomposição Monetária dos Subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Lobato, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a conceder recomposição monetária de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) retroativo a 1º de janeiro de 2024, referente ao percentual acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 1º de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme anexo I.

Art. 2º - A recomposição monetária dos subsídios dos Agentes Políticos, descritos no artigo anterior, está autorizada no art. 2º da Lei nº 1.442/2020 que fixou os referidos subsídios para o mandato 2021/2024 e está vinculada a Lei Municipal nº 1.546/2024-E de 20.02.2024 do Executivo Municipal, que concede Recomposição Salarial aos Servidores Públicos Municipais, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2965.

Art. 3º - A aplicação do referido índice será proporcional ao limite do teto constitucional previsto no art. 29, VI, “a” da Constituição Federal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 27 dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

ANEXO I

CARGO	SUBSIDIOS
PRESIDENTE	R\$ 6.548,19
VEREADORES	R\$ 5.612,73



1996 LOBATO 1988

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000